



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 044/2025 de 03 de Julho de 2025

Altera a redação do artigo 4º do Projeto de Lei nº 044/2025, reduzindo o valor do repasse para R\$ 54.000,00

Art. 1º O caput do art. 4º do Projeto de Lei nº 044/2025 passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterado o parágrafo único:

“Art. 3º O valor mensal que o Município pagará pela disponibilização dos serviços médicos pelo Hospital conveniente será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). E para cada exame de eletrocardiograma realizado, pagará o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 044/2025.

Sala das Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble, 08 de julho de 2025.

Cláudio Paulo Fortuna – União Brasil